



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 16/06/2023  
Secretário: \_\_\_\_\_

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ Nº23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - N.  
**Eleonilson Nascimento Gomes**  
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE ABRIL 2023.

**“CRIA A MEDALHA DO MÉRITO “SANZAGA” NO  
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO PARA HOMENAGEAR  
AQUELES QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS  
A COMUNIDADE GONZAGUENSE”.**

Artigo 1º - Fica criada no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, a **MEDALHA DO MÉRITO “SANZAGA”**, em homenagem ao Sr. Francisco Josafá Bonfim da Silva, visando o reconhecimento à atuação destacada de pessoas residentes e/ou não residentes no município que prestaram relevantes serviços a Comunidade Gonzaguense.

Parágrafo único - O modelo da **MEDALHA DO MÉRITO “SANZAGA”** será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por meio de concurso ou outra forma de criação.

Artigo 2º - Para a pessoa receber a homenagem a que se refere o artigo anterior, dependerá dos seguintes critérios:

I – Ter comprovadamente prestado serviços a Comunidade Gonzaguense;

II – Ser íntegra e ter a conduta ilibada em todos os aspectos;

III – Receber a aprovação de no mínimo 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Artigo 3º - O Vereador interessado em homenagear pessoas com a referida medalha, terá direito anualmente a apresentar até 02 (dois) Projetos de Decreto Legislativo, somente.

Artigo 4º - A Câmara Municipal reunirá solenemente, para a entrega da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 16/06/2023  
Servidor: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ Nº23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
**Eleonilson Nascimento Gomes**  
1º Secretário

referida medalha.

Parágrafo Único – As pessoas homenageadas que não comparecem a Sessão Solene para o recebimento da medalha, não poderá ser agraciada na mesma legislatura, a não ser, por justificativa ímpar.

Artigo 5º - Os agraciados com a **MEDALHA DO MÉRITO "SANZAGA"**, terão seus nomes inseridos em livro próprio e nos Anais desta Câmara Municipal.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON NASCIMENTO GOMES**  
Em, 26 DE ABRIL DE 2023.

**Eleonilson Nascimento Gomes**  
*Vereador – PDT*